



**DECRETO Nº 5.499**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes Naturezas de despesas: abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - SAAE

Unidade 01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

6.01.00.17.512.028.2.0126 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - - R\$ 40.000,00

6.01.00.17.512.015.2.0156 - 3.1.90.11.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - R\$ 30.000,00

6.01.00.17.512.015.2.0156 - 3.1.90.13.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 90.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 90.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 90.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de março de 2015.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Adauto Lúcio Cardoso**  
Presidente do Saae

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade